



RESOLUÇÃO Nº 061/2015-CI/CCS

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 06/10/2015.

Kleber Guimarães.
Secretário.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde – ano 2016.

Considerando o contido no Ofício nº 014/15-PCS.
Considerando o contido no Processo 02039/2002.
Considerando o disposto no inciso XXI do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprovar a abertura vagas para a seleção ao Programa de Pós-Graduação em Ciências da Saúde, para o ano letivo de 2016, conforme segue:

Curso	Vagas
Mestrado	25
Doutorado	15

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 02 de setembro de 2015.

Terezinha Inez Estivalet Svidzinski.
Diretora.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 13/10/15. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências da Saúde

